



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 225/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Mesa Diretora **ERICSSON DOS SANTOS PRANTZ** a importância de **R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais com trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Passo Fundo, com Ida marcada para dia 29/05/2025 às 7h e retorno no final do dia após o evento, o qual irá participar do 15º Encontro Regional de Controle e Orientação (ERCO), do Tribunal de Contas do Estado do RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE MAIO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**